ANNO DE 1836. QUINTA FEIRA 15 DE SETEMBRO N. 200.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

12 Segunda S. Auta V. M. Aud. dos Juizes. do Cr. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica e Chanc. de t.
13 Terça S. Felippe M. Rel. de m. o aud. do J. de O. de t.
14 Quarta Exaltaçaõ da Santa Cruz. Naõ ha desp.
15 Quinta S. Domingos em Sor. Rel. de m. aud. do J. do C. de m. e Ch. de t.
16 Sexta S. Cornelio ses. da Th. P. aud. do J. de O. de t.
17 Sabado S. Pedro de Arbues Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
18 Domingo Festa des dores de N. S. Quarto cr. nos 5 m. da m.

Tudo agora depende e nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil*

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia N. 37 e 38: onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

*Setembro 15.*

Londres 37 a 36 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 porcento de premio Nomina.
Lisboa 55 por ojo premio, por metal, Nom.
França 260 -265 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de prem.
Moedas de 6,,400 13,,200 13,,400
,, 4,,000 6,,730a 6,,800
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por ojo
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Albandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Rea. de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor nova, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d' ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahi a — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez.

## PARTE OFFICIAL.

### RIO DE JANEIRO.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

### SENADO

*Sessaõ de 4 de Julho de 1836.*

Lido o expediente, o Snr. Marquez de Baependy por parte da Commissaõ de Fazenda leo hum parecer para que o Senado mande imprimir a Memoria offerecida pelo Conego Francisco Vieira Goulart sobre o systema de pezos, e medidas no Imperio, que ficou sobre a mesa para ser discutido.

Continuou a 3. discussão da resoluçaõ, que modifica as attribuições do Tribunal Supremo de Justiça no art. 6, que depois de discutido foi approvado, regeitada a emenda que lhe havia sido posta na sessão antecedente.

Seguindo-se o art. 7, o Snr. Carneiro de Campos mandou á mesa huma emenda para que se restituisse a parte que na 2. discussaõ se havia supprimido.

O Art. 8. foi approvado com as emendas, que passaraõ em 2. discussaõ.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

*Sessaõ de 2 de Julho.*

A's 10 horas feita a chamada, e achando-se numero legal, foi aberta a sessaõ depois de lida, e approvada a acta d'antecedente.

O Snr. 1. Secretario deo conta do expediente, e leu hum officio do Ministro da Fazenda remettendo a copia do regulamento d'Alfandega.

Outro do Secretario do Senado, que diz, que tendo o Senado approvado a resoluçaõ da Camara acerca dos exames de pharmacia, o vai dirigir a sancçaõ.

Outro do mesmo Secretario enviando huma proposiçaõ do Senado acerca dos vencimentos, e honras dos membros do extincto Conselho de Estado: foi a imprimir. Mencionarão se alguns requerimentos de partes, que foraõ ás Commissões respectivas.

Huma representaçaõ da Camara Municipal da Villa de S. Carlos da Provincia de S. Paulo, e outra da Camara Municipal de Ubatuba, que tambem forão ás Commissões respectivas.

Lerão-se, e forão a imprimir por se julgarem objecto de deliberação hum projecto do Sr. Rafael de Carvalho, outro do Sr. Paranhos, outro do Snr. Fernandes da Silveira.

Foi remettido á meza hum projecto do Sr. Rafael de Carvalho, que não foi julgado objecto de deliberaçaõ por unanimidade de votos.

O Snr. Climaco — remetteo á meza hum projecto pedindo fosse remettido á Commissaõ de Constituiçaõ, o que assim se fez.

Foi lido pelo Snr' Calmon Relator da Commissaõ de Diplomacia, o seguinte parecer da mesma acerca do Tratado de Cõmercio com Portugal, o que sendo julgado objecto de deliberaçaõ foi a imprimir.

Foi presente á Commissaõ de Diplomacia o tratado de commercio e navegaçaõ entre o Brazil, e Portugal, concluido nesta Corte aos 19 de Maio do corrente anno, e remettido á Camara pelo Snr. Ministro dos Negocios Estrangeiros em aviso de 26 do dito mez, acompanhado do protocolo de identica negociacão que fôra incetada, e naõ acabada em 1825, por causa do fallecimento de El-Rei o Snr. D. Joaõ VI.

Pondo de parte quaesquer sympathias que possa merecer-nos a Nação Portugueza, donde procedemos, e onde felizmente reina huma augusta Princeza que foi a primogenita do Brazil; a Commissão, como lhe compria, attendeu sobre tudo aos interesses nacionaes. Consultando-os pois, e examinando escrupulosamente as estipulações conteudas no referido tratado, achou que nenhuma dellas se oppunha ao direito das gentes, e ao nosso direito publico, e que algumas eraõ vantajosas a este Imperio.

A mais notavel dessas estipulações he a do art. 10, que estabelece a reciproca diminuiçaõ de 1|3 dos direitos de consumo das mercadorias de hum dos Estados, importadas no outro. E posto que esta disposiçaõ, se afigure desfavoravel a alguem, como trazendo huma reducçaõ da renda publica, todavia a Commissão pensa que, longe de perder, o Thesouro Nacional ha de lucrar com a mesma disposição; sendo, como deve ser, em ultima analyse, proveitosa á nossa cultura e industria agricola, e até mesmo á nossa navegaçaõ e commercio maritimo de longo curso.

Com effeito, assegurar aos nossos productos hum mercado de 3 milhões de consumidores, por meio de hum favor que pode entorpecer a concorrencia de iguaes productos d'outras Nações, he sem duvida animar a nossa producçaõ e economia rural. Alguns generos da nossa colheita, como o tabaco e o arroz, que mal poderiaõ concorrer com os da uniaõ Norte-Americana (cujas estipulacões commerciaes com o Governo da usurpação Portugueza tem cessado, felizmente para nós) serão de ora em diante favorecidos em Portugal, onde, alem disso, o nosso assucar, café, e varios outros generos acharáõ maior facilidade, naõ só para o consummo interior, como para a reexportaçaõ que se fará do vantajoso porto de Lisboa. E ainda que, por effeito da reciprocidade estipulada, deve no mercado do Brazil verificar se igual favor a respeito das mercadorias Portuguezas, naõ he com tudo elle de natureza tal que embarace a concorrencia de outras nações, cujos productos saõ geralmente de menor preço real ou necessario, do que os da mesma especie que recebemos de Portugal.

Por outro lado, sendo a Nação Portugueza a unica da Europa com quem podemos concorrer em navegacaõ, manifesto he que só de Portugal podemos esperar a tal respeito, a reciprocidade de favores que até agora tem sido negatoria, e mera letra morta em todos os tratados que havemos celebrado com outros Estados Europeos. Em verdade, alem de possuirmos alguns navios que fazem o commercio de longo curso, entre os nossos portos, e os da Coroa Portugueza, he inquestionavel que os armadores Brazileiros e Portuguezes achaõ-se em iguaes circunstancias, e lutaõ com os mesmos obstaculos, provenientes da rotina, habitos e preconceitos communs. E pois que somente abordo das embarcações de ambos os Estados poderá ter lugar o favor da reducçaõ do terço dos direitos, he tambem manifesto que, pela disposicaõ do citado artigo, o nosso commercio de longo curso será animado, e poderá medrar a nossa navegaçaõ e construcçaõ naval, visto que abundamos em portos, madeiras, e estaleiros, onde outr'ora se fabricava hum grande numero de vasos.

Quanto á apparente reducçaõ das rendas nacionaes, a Commissaõ, calculando sobre alguns dados que reputa seguros, naõ duvida asseverar que será muito inferior ás vantagens que devemos colher do favor dado á nossa producçaõ e navegaçaõ. O termo medio do producto dos direitos de 15 por cento, pagos pelas mercadorias portuguezas na Alfandega desta cidade nos ultimos tres annos, consta que pouco excede de 64 contos. Arbitrando 60 para a Alfandega da Bahia, 50 para a de Pernambuco, 30 para a do Maranhaõ, e mais 20 para as outras do Imperio, teremos 214 contos, cujo terço (que vem a ser a quantia reduzida) pode orçar por 75 contos, mais ou menos. Esta somma, no entender da Commissão, será promptamente coberta pelo augmento da exportaçaõ dos nossos productos para os dominios portuguezes, onde se alargará o respectivo consummo, e pela maior importancia de generos de producçaõ e industria portugueza que será provada pelo favor, e pela maior exportaçaõ do Brazil.

Entretanto, bem que seja de voto favoravel á adopçaõ do tratado concluido, a Commissaõ julga todavia do seu dever chamar a attençaõ da Camara sobre a desvantagem que pode resultar da literal intelligencia do art. 7. Os individuos accusados d'alta traiçaõ, em algum dos Estados, não receberaõ protecção, segundo este artigo, no territorio do outro. Pela legislacaõ portugueza são numerosos os casos em que pode caber a referida accusaçaõ; e se justo he naõ proteger aos accusado de tentativa contra a vida do Soberano, ou do crime que supponha igual perversidade, naõ deixa de ser iniqua a denegaçaõ do asilo a pessoas que por erro de opiniaõ ou de calculos politicos, possaõ ser consideradas como incursas em alta traiçaõ. Para evitar essa intelligencia, que seria tanto mais suspeita de iniquidade, quanto he certo que a distancia em que a natureza collocou os dous Estados, e a differença das circunstancias de ambos, destroe o perigo que do asilo podesse resultar; a Commissaõ he de parecer.

1. Que se sollicite do Governo a conveniente declaraçaõ (por meio de notas reversaes, ou do artigo addicional ao tratado) ácerca dos crimes d'alta traiçaõ a que se refere o art. setimo.

2. Que, feita a dita declaração em sentido satisfatorio, a Camara dê o seu consentimento ao mesmo tratado, adoptando a seguinte resoluçaõ.

Art. unico. Fica approvado o tratado de commercio e navegaçaõ, concluido entre os Plenipotenciarios do Brasil e Portugal, e assignado nesta cidade aos 19 de Maio do corrente anno.

Paço da Camara dos Deputados, 2 de Julho de 1836. — M. Calmon Du Pin. — A. Peregrino Maciel Monteiro. — A. M. de Moura.

*Ordem do dia.*

A Resoluçaõ, que concede a tença de 220$ annuaes ao Brigadeiro Manoel Antonio Leitaõ Bandeira, entrou em discussaõ, e foi remettida á Commissaõ de Redacçaõ por ser approvada.

Entrou taõ bem em discussaõ a Resoluçaõ vinda do Senado o anno preterito, que approva a aposentadoria, que o governo concedeo a Joze Alves Pinto Campello.

O Sr. Henrique de Rezende—opinou, que faltando alguns documentos necessarios, naõ se devia votar ao acaso em semelhante objecto, e recuzou dar o seu voto a esse respeito.

O Sr. Floriano de Tolledo—disse, que existindo hum Parecer da Commissaõ de Pensões, e Ordenados, que reprova a apozendoria em questaõ, mostrou as razões, em que se fundava para isso.

Mandou servir da Secretaria os papeis necessarios a esse respeito.

O Sr. Alcibiades—propondo o addiamento até ser discutido o Parecer da Commissaõ da Caza, foi apoiado, e posto a votos ficou empatado, e na forma do Regimento, a questaõ ficou addiada.

O Art. 3.° da Lei do Orçamento relativamente á despeza para o Ministerio do Imperio em discussaõ.

O Sr. Alcibiades— austentando a sua emenda para se estabelecer huma Accademia de Mineralogia na Provincia de Minas Geraes, mostrou pertencer á despeza geral este objecto, e naõ á despeza provincial.

O Sr. Raphael de Carvalho—disse, que votava contra todas as emendas, que augmentassem a despeza.

O Sr. Martim Francisco—sustentou as suas emendas mandadas já a Meza, reduzindo as quantias das despezas das Camaras Legislativas.

Deo-se por discutida a materia.

O Artigo do Sr. Vasconcellos para serem divididos do orçamento de cada Ministerio em artigos, foi posto a votos e ficou addiado.

Foi approvado o addiamento acerca da consignaçaõ para Paquetes de vapor.

Procedeo se a eleiçaõ da Meza, e sahio Presidente o Sr. Araujo Lima : Vice-Presidente o Sr. Araujo Vianna : 1.° Secretario o Sr. Belizario : 2.° o Sr. Odorico : 3.° o Sr. Assiz Mascarenhas : 4.° o Sr. Ferreira de Castro : Supplentes os Srs. Cornelio França, e Luiz Cavalcanti.

Dando a hora deo-se para a ordem do dia as emendas do Orçamento, que ficaraõ addiadas, a discussaõ da proposta do Governo para se suspenderem as garantias na Provincia do Rio Grande do Sul, para cujo fim se convidou o Sr. Ministro da Justiça.

Levantou-se a sessaõ ás duas horas e meia da tarde.

## DIVERSAS REPARTIÇOENS.

### TRIBUNAL DA RELLAÇAÕ.

Sessaõ de 13 de Setembro.

Na appellaçaõ civel do Juizo Municipal da Villa do Penêdo, appellante Manoel Alves dos Santos Junior, e appellado Joze Antonio Corrêa da Silva Guimaraens, foi julgada pela reforma da sentença recorrida por se naõ provar a existencia da pretendida Sociedade, e por isso nenhum direito tinha o Autor para provar a acçaõ.

### PREFEITURA DA COMARCA DO RECIFE.

Parte do dia 14.

Illm. e Exm. Sr.— Das Partes recebidas consta, que o Sub-Prefeito da Freguezia de Santo Antonio remettera preso a Joaquim Francisco Gomes, appellidado o Alamaõ, por denuncia, que dera o sogro, de que éra fugitivo da Ilha de Fernando, onde só estivera oito mezes, tendo sido para alli remettido, afim de cumprir a pena de cinco annos de degredo, que lhe fora imposta, por crime de homicidio, praticado no lugar das Curcurannas, para effeito de roubo: que o Commissario de Policia da dita Freguezia remettera a José, preto, escravo, por ser encontrado em desordem: que o Sub-Prefeito do Poço remettera á Antonio do Rego Barros, por haver injuriado, e maltractado a seo pai, e que o Sub-Prefeito da Freguezia de Poço mado remettera tres recrutas, cujos presos tiveraõ o competente destino.

Deos Guarde a V. Exc. Secretaria da Prefeitura do Recife 14 de Setembro d'1836 Illm. e Exm. Snr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro Prefeito da Comarca.

### MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

A pauta he a mesma do N. 184.

### OBRAS PUBLICAS.

As pessoas que quiserem servir de trabalhadores nos trabalhos da abertura dos poços artesianos dirijão se a caza da Inspecçaõ das Obras Publicas do meio dia ás duas horas da tarde. Inspecçaõ das Obras Publicas 12 de Setembro de 1836.

Moraes Ancora.

### CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

Sessaõ Extraordinaria de 30 de Julho de 1836.

Prezidencia do Sr. Silva.

Compareceraõ os Srs. Miranda, Sousa, Gusmaõ, Pessoa, S. Paio, e faltando com causa os mais Srs.

Aberta a Sessão e lida a acta da antecepente foi Sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios:

Um do Exm. Presidente, em que participava, que se achavaõ expedidas todas as ordens necessarias aos Encarregados das prizões, e dos Estabelecimentos de Caridade para franquear a entrada dos mesmos, a Commissaõ encarregada de os examinar : inteirada.

Outro do Fiscal do Bairro da Boa-Vista em que pedia, que se lhe mandasse pagar a quantia de 2,400 emporte da limpeza da Ponte do referido Bairro feita no mez de Julho do corrente anno : que se passasse mandado.

Outro do Fiscal deste Bairro apresentando a conta da despeza feita com o desentupimento do cano do Pateo do Carmo, e com os beneficios feitos na rua de Hortas, Pateo, e Beco de S. Pedro, Beco da Bomba, e Sarapatel, e rua de S. Theresa, cuja despesa importou em 64$880, e que se lhe mandasse pagar dita quantia, abatendo 50$000 que por ordem da Camara deo o Procurador : A Camara deliberou que fossem examinadas as contas pelo Sr. S. Paio, e q' depois de examinadas se mandasse passar mandº da quãtia exigida abatendo os 50$000, que o mesmo Fiscal ja havia recebido.

O officio adiado do Exm. Presidente, em que partecipava, que o Art. 11 da Lei Provincial de 14 de Abril, naõ inhibia aos Juizes de Paz de fazer elleições entrou em discussaõ, e foi submettido a Commissaõ do Sr. Pessoa, e S. Paio.

Apresentou se um requerimento de Antonio Joze de Magalhaens Bastos, requerendo para aforar um terreno, que pertence a Camara por cessaõ de Matheus de Goveia e Souza, e sua mulher; terreno este na continuacaõ de uma casa de sobrado n.° 43 do mesmo Supplicante : a Commissaõ do Sr. S. Paio.

Mandou-se passar mandado da quantia de 200$000 a Joze Francisco Ferreira Cataõ, encarregado da obra da Ponte velha.

Despacharaõ-se alguns requerimentos, e por ser dada a hora alevantou-se a sessaõ e mandaraõ passar a prezente em que assignaraõ. Eu Fulgencio Infante de Albuquerque Mello o escrevi. Silva Pro Prezidente, Gusmaõ, Miranda, Sousa, e S. Paio.

## ARTIGO COMMUNICADO.

### AS ELEIÇOES.

O silencio profundo, que em Pernambuco se tem guardado sobre hum negocio outr'ora tão debatido, em que o intitulado bem publico, chamava á arena periodical tantos interessados campiões, não póde deixar de ser hum plano systematico; porem não he hum misterio. Sem duvida todos os partidos dezejão, que o Publico durma sobre a monita eleitoral, em quanto que suas cabalas vellão assiduamente : á essa mudez, não accompanha impedimento de acção ; pelo contrario as chapas se multiplicão, e se fazem correr mais do que a moeda de cobre. Eu tambem não interromperia o côro de mudos, eu tambem esperaria pelo resultado dos Andadores da minha chapa, ( porque eu pertenso a huma chapa, bem que não seja dos chapados ) se não visse publicado no Diario de Pernambuco dous artigos a respeito de eleições, sob a firma de - V - cujas doutrinas, dóe-me a consciencia, que passem sem contrariedade, e vão barulhar os bons principios da população, aballar seus sufragios, quiçá, tornar pernicioso, o que em si he hum effeito pratico das instituições liberaes.

Não farei desperdicio de tempo, e de palavras, emprenhendendo huma exortação sobre o merito, ou desmerito dos elegiveis: esta geremiada está sediça, já ninguem dá-lhe o menor apreço. Há merito real, não ha duvida alguma, mas os partidos ou o desconhecem, ou são indifferentes. A exposição veridica do estado dos negocios publicos, he que hade commover a consciencia, e o bom senso do Povo: he melhor ficar nisso, do que emportunal-o por sufragios para candidatos cujos sentimentos ou estão ainda « encartuxados, » ou são da natureza dos liquido ; correm por onde se lhes « abre » canal. Sou neste ponto coerente com - V - nos seus artigos transcriptos no Diario : digão-nos os que se inculcão candidatos, o que elles são, e nós aproveitaremos suas capacidades.

A Bussula por onde se deve guiar a opinião dos elegendos do Brasil, na conjectura actual, he sem contradição a marcha vigorosa do Governo, e a resistencia constante da Oppoição no seio da Assemblea Geral : nelles acharemos o norte, e o sul, dos negocios do Brasil : affeições á hum, ou a outro principio, collocarão os votos nos pollos oppostos. Não faremos ja mais carga á ninguem de suas convicções ; he muito certo, que as vezes erramos cheios de bons dezejos ; taes erros são respeitados pelo philantropo. No entanto bom he advertir, que o meridiano da razão não toca nenhum dos extremos ; com tudo segundo bons pensadores elle se aproxima mais ao hemisferio da Opposição, do que ao circulo do Governo. Eu vou expor algumas observações.

O Farol Paulistano nos diz sem rebuço « he preciso saber que principios, e que « desejos queremos fazer prevalecer para « saber depois que homens havemos de « escolher. » Ora pois, esses principios, e esses dezejos ninguem dirá, que não estejão patentes nas intenções e no credo do Governo ; e na repulça da opposição. He tempo de decidir.

Tem-se dito aqui em Pernambuco, que as Camaras nada tem feito, nem concentem, que o Governo obre: deslavada falsidade, seria, e sem reflexão, se não he antes nojoso servilismo ao mais dezancado Ministerio que tem dirigido o Brasil. Se dissessem que os Legisladores do Brasil não tem feito tudo quanto devião, e tem de alguma forma obstado á que o Governo faça o que não deve, dirião huma verdade publica. Esses mesmos que aqui, e pelo resto do Brasil raciocinão tão infundadamente, elles mesmos tem feito côro com a censura da imprença sobre algumas pertenções do Coverno, e que forão tão brilhantemente repellidas pela representação Nacional: fora destes desvarios, que esses mesmos devotos do Governo lhe estranharão, o que he que o Governo tem proposto, o que he que tem querido fazer, que o não tenha conseguido por huma maioria compacta, surda, e caprixosa? Digão-nos esses Srs. lendo as fallas da oppoição, e lendo as fallas do lado ministerial, interpondo o seu juizo, de que banda acciste a justiça. Serão elles capazes desse exame? Pareceme impossivel a' muitissimos! Logo pois, elles forão hypocritas, avultando a censura daquillo mesmo que aprovavão no coração ; dezejarão talvez sacrificar ao actual Governo o direito de discussão, estarão disposto a lhe sacrificar tudo, até mesmo a Constituição, assim como não se córão de dezejar por a' mercê do seu arbitrio a liberdade da imprensa, as garantias sociaes. &c. &c. Que bello campo para Rozas!....

Pensarão que me incumbo da apologia da opposição? Bem longe disso: eu ja disse que tambem ella tinha seus peccados, mas não se lhe sobrecarregue do que ella não he culpavel. O Governo pedio suspenção de garantias, e conseguio quanto quiz a despeito da opposiçaõ : o Governo pedio mais soldados, e conseguio o augmento da força armada; o Governo pedio mais dinheiro, . . . mais dinheiro ! E conseguio dos Legisladores, apezar da falta deste primeiro e vital elemento; o Governo quiz arredar-nos da communicação com o Chefe da Igreja Catholica, em saptisfação a' alguns seus affeiçoados, e naõ obstante os mais brilhantes esforços da opposiçaõ, o Governo intimou, e conseguio a interrupcaõ diplomatica com a Corte de Roma ; o Governo teve a celebreira de mandar vir hereges para cathequisar ( civilisação ! ... ) huma parte da nossa população, e apezar das exortações mais vehementes do respeitavel Metropolitano, em desprezo dos clamores dos mais abalizados Oradores de ambas as Camaras, por acinte aos mais ortodoxos principios ahi enunciados, os Moraves hão de vir ao Brasil ! As Camaras tem censurado a innorganisaçaõ do Ministerio, e naõ só o Ministerio nunca se completa no pessoal numerico, como que, ainda assim mesmo manco, elle se reduz a dous Ministros e meio : o de Estrangeiros ( que tem corrido todos os signos do Zodiaco ministerial ) o da JUSTIÇA, e o da Marinha. Os outros saõ nomes. Veja-se a respeito do da Guerra, o seu Relatorio na abertura desta Sessaõ, vejaõ se as suas miseraveis informacões vocaes ás interpelações, que lhe eraõ feitas na C. dos Deputados, e o modo grosseiro com que deixou de comparecer nas discuções parlamentares, ficando ao Ministro de Estrangeiros a gloria, e a caridade de o substituir as vezes em negocios da sua Repartiçaõ. O Ministro da Fazenda, todo o Brasil bem sabe, mormente a Provincia do Ceara', e o Senador Saturnino, que he impossivel que elle possa ser Ministro de Fazenda. O Ministerio do Imperio, des de 12 de Outubro do anno passado tem corrido na maior instabilidade; talvez essa Repartição seja occupada por algum invisivel. Este Governo assim mal organisado, tendo só por seu arrimo a legalidade ; combatido vigorosamente manten-se firme, he teimoso em seus planos, mostra-se despresador da Representaçaõ Nacional, tem entre ella hum Batalhaõ voluntario para a votaçaõ, e projecta ainda hum grande triumfo, hum golpe vigoroso na mais essencial de todas as garantias, pertendendo reduzir a liberdade da imprensa a hum giro taõ acanhado, e taõ cheio de tropessos, que lhe naõ possa mais ser temivel : deixando ao resto da Naçaõ a camera-optica das nomenclaturas constitucionaes. O Governo conseguira' o que quer visto os elementos com que conta, com muita maior facilidade, e desempeno, do que seria permetido ao antigo Governo Imperial só o lembrar-se disso. E dirse-a, que a Assemblea naõ tem deixado áo Governo fazer nada? E o que he, que o Governo quiz, e que naõ esta' feito, ou naõ espere alcançar? Quererião ( eu o torno a repetir ) quererião q' todas as suas propostas passassem sem discuçâo, que á todas se respondesse com geral, e melodioso – AMEM ! .. Certamente quem enuncia huma tal assersão tão vazia de censo, não tem lido os papeis publicos, não esta' ao facto da marcha dos negocios do seu Paiz, ou talvez deseja civilisar-se na escola dos irmãos Moraes.

( Continuar-se-á. )

## VARIEDADES.

Dialogo entre Mr. Cutilique, e o aldeaõ Cosme.

Mr.—Bom jour, meu querido Cosme!

Entaõ como vai isso de fortuna ! A Mariquitas que traga lume.

Cos.—Vamos vivendo como velhos ! Deos parece que se tem esquecido de nós ! Tanto frio !

Mr.--Qual Deos, nem qual carapuca ! isso saõ antigualhas ! Natureza, meu Cosme, natureza ! La nature, em Francez : e em Hespanhol, La Naturaleza ! O mais saõ idéas rançosas.

Cos.—Fidalgo ; a mim sempre me ensinaraõ que ha hum Deos. Eu creio nelle ; e heide morrer no credo velho.

Mr.—Vem cá, meu pobre Cosme : heide conseguir alimpar-te esse toutisso ! Tu sabes ler ? Heide trazer-te o Volney, o Mirabeau, o Rousseau, o Dupuy, o Citador, e tu verás que todos nós somos materia.

Cos.—Fidalgo naõ se cance : he tempo perdido ! Siga lá o que quizer, mas deixe-me com a minha cartilha, e com os meos costumes.

Mr.—Naõ ha remedio senaõ aturar estes broncos ; saõ mesmo huma pedra ! Meu Cosme, tu nunca sahiste do lar : eu emigrei ! Estive em França, e na Inglaterra, e na Belgica, e venho hum sabio. Assisti ás discussões de Mr. Thiers., e logo aprendi politica : li as melhores obras, e naõ como araras.

Cos.—Assim será, mas estando eu outro dia na Cidade, fui a huma botica buscar hum remedio para a minha Britres, em quanto me aviáraõ a receita, ouvi dizer a huns Srs. que ali estavaõ em palestra, que naõ era signal muito seguro o simples caso de ter emigrado. Que houve gente que veio peior do que para lá foi.

Mr.—Gothicos ! Gothicos, que nunca sahiraõ Do ninho seu paterno.

Cos.—Deus me livre de julgar que em V. S. se prehenche o que diziaõ os taes Amigos da Botica !

Mr.—Que podiaõ dizer ? Barbaridades ! e se naõ dize lá ?

Cos.—Diziaõ que grande parte dos Emigrados tinha vindo enfatuada de sabia, e que a final tudo hera impostura. Que muitos se julgavaõ taes, por aprender hum cumprimento em Francez, misturando-lhe de vez em quando hum good byth seguido de huma piroleta : aprender m ia duzia de nomes de Authores, como que elles disseraõ taõ arremessados, mas que inda agora ouvi a V. S., avolumar o peito como as mulheres ; uzar de charutos, ou de rapé ; alugar huma cara de tôlo, e raspar-lhe a vergonha ; namorar a torto e a direito ; entrar em hum Botequim, e lêr por desfastio hum artigo de qualquer folha : pô-la logo de parte, vituperando o Periodico ; fallar de politica, e naõ sei de que Contracto ; meter a Religiaõ a ridiculo ! Eis o que elles disseraõ ser o espelho de certos Emigrados, muito principalmente dos taes que antes tinhaõ sido de Coimbra, ou das Covas de Salamanca. Mas se V. S. naõ he d'esses taes, e tem como [diz, o] verdadeiro merecimento, naõ sei como naõ tem sido empregado.

Mr.—O Governo offereceu me hum lugar de Governador Civil, mas eu naõ me çujo por taõ pouca couza : estou á espera de que qualquer Batalhaõ me nomeie Ministro d'estado, e entaõ me lembrarei do pobre Cosme, e da Mariquitas.

Cos.—E com effeito pentea-se para isso ? Hade perdoar : eu como que ouvia dizer d'antes que hum Ministro d'Estado devia ser hum homem muito circumspecto !

Mr.—Isso era no tempo da escravidaõ : hoje que temos liberté para hum homem ser Ministro d'Estado, basta que hum Batalhaõ de maõs dadas com hum Periodico o queiraõ, e está feito sem remedio.

Cos.—Mas se o tal homem naõ souber da soa obrigacaõ ?

Mr.—Disso naõ se trata : o tempo presente naõ he de letras, mas sim de tretas.

Cos.—Por isso nós vamos mal ! Olhe, Mr. Cutiliquê, o que a mim me parece he que por causa dessas doutrinas a Nau naõ póde navegar ! V. S. e outros que taes querem dar leis : e como hoje a mania he de fazer leis provisorias, por isso a causa marcha essim. Meu Avô sempre me embalou com esta perlenga—filho de Burro naõ póde ser Cavallo—Por isso nós estamos vendo o que vemos !

Mr.--Entaõ que vez tu ? Falla ! Dize?

Cos.--O que ? Muita asneira. Em quãto o homem das Botas viveu, inda isto hia tal e qual pagava-se, e a gente andava contente, agora tudo he miseria ; naõ sabem governar.

Mr.--Brava ! Cosme ! Brava ! Com que Vm. he Chamôrro ? Inda agora lhe sei da prenda.

Cos.--Eu fallo assim desde o tal encontro na Botica, aonde ouvi tudo quanto digo, sem ser enfeitado, como fallava hum dos taes Srs. da conversa, que sem gritar como os nossos Pregadores cá da Aldêa, levava a persuaçaõ mesmo ao fundo da nossa alma. Estou convencido de quanto escutei ; e como sou hum Portuguez, mas só Portuguez, lembra-me-hei em quanto vivo do Grande Homem que nos deu Patria, e a liberdade ; e fugirei d'esses Peralvilhos que hoje mettem a ridiculo a sua memoria, e as suas Leis. Bejeirada ! Se naõ fosse o grande Pedro, que éramos nós ? Que eraõ elles ? Hum rebanho de carneiros votados ao açougue da Praca Nova ! Que se calem, que mettaõ a cara n'hum fole, e que tratem de outro modo de vida.

Mr-- Vm. Sr. Cosme, está esquentado ! Nada de hir á parede.

Cos.--Pois eu naõ me heide esquentar vendo tanto asno a fallar de Covernos, de Leis, e de Politica ? Huns Fedelho, que naõ sabem fazer o Signal da Cruz, mettidos a Estadistas ? de Pantalões, que eu naõ quéria nem para Juizes Pedaneos, já querem Pastas ! Mr. de Catiliquê, isto naõ he com V. S., mas o caso he serio : a nossa Patria está mesmo a dar em droga.

Mr.--Homem Vm. perdeo o juizo ! Algum maldito Saldanhista lhe encasquetou no toutico essas frioleiras ! Antigamente o que se queria eraõ braços, hoje saõ maquinas ! Deixe-se dessas idéas de Pedros : hoje ha couza mais fina....

Cos.--Veja lá como falla de hum homem, que em quanto V. S. ficou lá pela Estranja em porto de salvamento, veio elle expor-se á morte e grangea-la com fadigas, em beneficio seu, e d'esses que se dizem Constitucionaes só em nome. Seria V. S. dos taes que ainda em cima faziaõ escarneo de elle vir com os 7500 Bravos metter se na ratoeira, como ouvi dizer na Botica que achincalhava hum tal Sr. Campos...

Mr.--He verdade, já te desobrigaste ?

Cos.--Porque (Isso tambem he chamorrisse ?

Mr.--Pobre Cosme ! Vejaõ como se hade illustrar huma Naçaõ d'estes brutinhos ! Agarrados ao Credo velho, naõ he possivel fazer delles cousa que se lêa ! Trabalhem lá n'huma Constituiçaõ para estes alarves !

Cos.- Se me naõ lembrasse que V. S. era filho do Sr. Malaquias outro gallo lhe cantára ! Com que entaõ, ser Constitucional he naõ ter Religiaõ nenhuma ! Ora naõ seja.... Mas o melhor he calar : Meu Sr., antes que me retire sempre lhe digo, que naõ póde ser bom Constitucional quem naõ respeitar a Religiaõ do seu paiz : e com esta me vou embora.

Mr.--He malhar em ferro frio !

(Do Artilheiro )

---

## CORRESPONDENCIA.

*Srs. Redactores.*

Queirão por favor enserir na sua bem conceituada folha estas mal tracadas linhas, afim do Publico conhecer como é que muitas vezes hum homem : tendo Justica, falta ce com ella, e é mas acrado, e pagar o que não deve, e o caso é. Tendo arrematado a Obra da ponte do Motocolombó, e por infelicidade minha ter amizade com o Sr. Manoel Antonio da Silva Motta, pessoa muito bem conhecida, e agil, porem para mim então de muito boa fé, por isso dei-lhe na dita obra para elle Administra-la, e concorrer com toda a obra, para que lhe entreguei perto de 300 ₰ rs. em dinheiro ; foi o mesmo comprando madeira, e me dava parte dos preços do que muito me agradava : quando xegou na 4.a parte da ponte, deu-me parte que parava com a mesma por não ter mais dinheiro, noticia esta que me fes ficar suspenço, por se ter gastado tanto dinheiro e sem ver em que : porem como estava ainda com elle de muito boa fé, anuhi que se parace, para se requerer ao Governo o segundo pagamento que estava vencido. Convidou-me seria bom continuar com a obra de empleitada por elle não poder mais Administra la por ter outros afazeres, porem que fosse o mesmo Mestre que tinha principiado a obra, e estava adientado, ao que eu anuhi, e com o Arrematante ajustei a obra com o mesmo Mestre, e nesta ocazião recebi o segundo pagamento, com o que elle contava em receber como o primeiro ; porem eu que estava meio espantado por não ver o fruto do primeiro que esperava ; não lhe entreguei, e pedi-lhe queria a conta para saber o estado da obra, e o que se tinha gasto ; passou estes de que o Sr. Motta se estimulou muito, levando imenso tempo para me aprezentar a conta ; porem que conta, e de que forma tirada, pedindo me com boas maneiras que eu assignace porque queria fazer o seu Inventario, pois que entre nós nada poderia haver, e dando-me esta em um dia, no outro requizitou-me ; eu entreguei o assinei por elle me instar muito e assegurar-me o que asima digo, prometendo-me entregar outra conta para meu governo, o que nunca fes.

A conta foi tirada de maneira tal que absolveu o dinheiro que eu lhe tinha entregue, e mostra-se credor, o que maior ademiração me cauzou, tanto por não ver as madeiras, nem a obra feita ; e como eu instace pela conta, xamou me ao Juis de Pas, e aprezentou-me a conta ex gindo de mim o saldo que dizia eu ser devedor ; ao qual eu respondi que não sabia se lhe devia sem o Sr. Mota dar-me conta das madeiras que dizia na selebre conta ter comprado, parece que dito Sr. tinha posto ao Escrivão a seu geito, que este não escreveu o que eu dice, e sim aquilo, a bem do Sr. Motta, por isso que sem eu esperar apareceu um mandado fazendo-me pinhora ; que esperteza do Sr. Motta ; segurei o Juizo e pedi vista para embarga-los ; requeri vestoria nas madeiras que existão na ponte e ao pé della, para o que elle foi citado e não apareceu, assistindo o Mestre da obra e outros, e contadas as madeiras na ponte e fora della, e as que o Sr. Motta da' na conta fas diferença de mais de oito centos mil rs.

O Sr. Motta logo que entrou a comprar madeiras ; entrou a negociar com ellas, a vender em seu beneficio : vim com os meus embargos, provei com mesmo compradores, e conduto es de madeiras depois de estar na obra, e provei tudo o mais necessario ; a final o Sr. Juis do Civel o Sr. Bastos, desprezou tudo e absolveu o Sr. Motta de me dar conta das madeiras que me da' em conta sem existir, e naturalmente me condemnou na quantia pedida pelo Sr. Motta sem eu a dever : e que lhe parece Sr. Redactor, destas injustiças é que fás tremer, de hum homem pagar o que não deve.

Como é Srs. Redactores que dandd o Sr. Motta em conta todas as madeiras compradas para aquella obra, e estas não aparecem como se vê pela vestoria, e eu em sima disso talves ser condemnado ; tendo o imenço trabalho de comprar e faser novas madeiras e de mais ter este prejuizo se os Srs. novos Julgadores que tem de novamente julgar esta cauza assim o permitir.

Sou Srs. Redactores o seu assiginante,

Francisco Jose Germano de Aguiar.

---

*Snrs. Redactores.*

Custa a crer dous factos que vou relatar ; custa a crer, que n'hum paiz verdadeiramente catholico, a humanidade e a Religiaõ sejaõ taõ aviltadas como em Pernambuco !

Srs. Redactores ! Huma mulher preta, morreo desamperada debaixo do arco da Conceiçaõ ; ali por muitos dias permaneceo agonisante, e ali,...ali mesmo lhe foi administrado o Sacramento da Unçaõ !... Humanidade, Religiaõ,... ustremeceis cheias de espanto, e de dor ?... Admirai ainda mais : O Santissimo Viatico foi levado no Bairro do Recife á huma outra infiliz branca, que morreo desamparada debaixo do telheiro da Alfandega velha ! Desgraçadas !... só a Religiaõ, só Deos naõ as abandonaraõ na ultima infelicidade ! Os homens... Ah ! Os que se chamaõ christaõs, as authoridades a quem a lei incombio do valimento dos infelizes, passavaõ junto destas victimas e carregavaõ insensiveis o sobrolho ! Pernambuco ? Onde saõ hidos teus sentimentos generosos ? Sub Prefeitos, cumpris vós os deveres que a lei vos consignou ? Respondaõ os dous exemplos que acabo de referir : para que nos servem os Hospitaes de Caridade ? Para que nos intitulamos humanos se a humanidade desfinha no meio das nossas praças, á vista das nossas authoridades policiaes, excluidas dos nos os estabelecimentos de caridade ? A imaginaçaõ se enluta, o coraçaõ treme, e todos lamentemos os desleixos, que nos cercaõ !...

Srs. Redactores : he a humanidade, he o Christianismo, que fallaõ por mim ; elles saõ mais fortes do q' toda a eloquencia, que eu podesse empregar na minha correspondencia ; faraõ elles compungir os coracões das nossas authoridades ? Assim o espero.

Hum Christaõ.

---

## THEATRO DE PERNAMBOUC.

Samedy 17 de Setembre au benifice de Pedro Baptista de Santa Roza on ocura l'nomeur de representer au respectable public le divertissement suivant.

Apres que l'orcheste (bui cette nuit será augmenté) venra ouvert le spectacle par lor charmante ouverture intulée L'heureus e Tromperie, on donnera la representation da la fermense piéce intitulée Le Marechal de Turenne ou La Bataille des dunes Cette piece des plus interessantes du repertoire, contient les plus utiles leçons unie aen plus agreveble divertissement, son action bien suivie develeppe avec une perfection admirable. Le benfisien nayant pour antre but que plaire a ceux qui voudront bien dans ce jour lhonorer de leur protection narier e pargé pour embetir ce spectacle e espere en consequence lour donner dans cete Jorrée le plus complet divertissement.

Il laisse au judicieux public a faire la juste avaliaçaõ du merite transcedent de la piece nevoulant pas d'avance lui prodiguer les eleges quelle nê menquera pas de recevoir de tous les hommes sensés.

Personnages.

Le Marechal de Turenne, Heros Françaes
Dorvil Colonel de son armé
Le Major S. Clair
Soland Domestique de Dorvil
Mr De Flault Gouverneur de Calais
Caroline de Flault sa fille
Justina femme de Chambre de Carolin
Officier de L'Estat mayor de l'armée
Officier de la eyarnison de Calais
D. Francisco Manoel de Mello, officier au service de France
Generaux e officiers figurants

La scene se passe entre Dunkerque e Calais A la fin du 1. Acte, on executera l'ouverture si jolie intitulée — Nós e Lixandrina. A la fin du 2.° le beau morceau de musique si connu par le nom de La fête de larose.

A la fin de 3.°, La chasse d'Henry IV.

A la fin de la piece on chantera pour la 1. fars sur ce Theatre lincomparable Duetto, onde esteve toda noite. Suivi de la charmante Ariette intitulée — Una voxe—

Le Spectacle enfin se terminera par la 1. representation dune nouvelle farce intitulée Le tailleur Constitutionel, a farnambuco Cette piece Interessante tant par sa morale como par son enjouement, ou lor voit le despotisme puni apres un vigoureux attaque entre les troupes ennemies, sera en outre ornnée de la Musique Militaire du 1.° B. de G. N. Il ne reste plus au benificie qua se recommander a la pratection des amás de la vertas e de morale mise en action.

Le Spectacle sera announce par des fuzées a' arotvedes authorités.

## AVIZOS PARTICULARES.

Precisa-se de uma preta cativa com bom leite; na rua do Livramento D. 18, 1.º ou 2.º andar, do lado do poente.

☞ Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro ou prata: na Pracinha do Livramento venda D. 25.

☞ Quem annunciou no Diario d'ontem 14 de corrente, querer comprar um Mestre Francez, e Telemaco, querendo so mente Telemaco, dirija se a rua da Cadeia velha n. 14.

☞ A pessoa, que annunciou no Diario de hontem 14 do corrente querer ser ama de casa para cosinhar, e comprar na rudirija-se á rua do Rozario estreita segundo andar do sobrado de Joaquim Aurelio, lado de Igreja.

☞ Precisa-se por aluguel uma preta captiva que tenha bastante leite para criar menino: quem a tiver e queira alugar annuncie para ser procurado, ou dirija e a Praça da Independencia loja n. 8.

☞ Roga se aos Snrs. Rofino Luiz Henriques, e Manoel Ignacio do Nascimento queirão dirigir-se a casa de João Lourenco Paes de Souza em Olinda D. 54, ladeira do Varadouro, para negocio de interesse de ambos elles.

☞ A pessoa, que no Diario n. 197 offerece o seo prestimo com officio de carpina, ou sem elle para qualquer parte, axará quem o ajuste convenientemente em Olinda, rua de S. Bento, pe ultima casa a direita indo para a Academia, onde haja de comparecer.

☞ Um rapaz Brazileiro para caixeiro de rua, escriptorio, ou loja, sabe ler bem, escrever e contar, e tem algum conhecimento dos idiomas Francez e Inglez: na rua dos Quarteis Botica Franceza.

☞ A pessoa que hontem annunciou querer ser ama de casa, para cosinhar e comprar, annuncie sua morada, ou dirija-se a rua do Cabugá D. 4 loja de miudezas.

☞ O abaixo assignado em observancia ao annuncio deste Diario de 7 do corrente Setembro N. 194 de novo avisa aos Collectores dos agoardentes, que desde o dito dia deixou de vender o referido genero na venda da rua do Livramento D. 2, cuja venda gira nas firmas de Moraes & Veigas, e por isso de novo avisa para intelligencia dos ditos.

Francisco Joze Ferreira Veiga.

☞ Quem precisar de uma pessoa para ensinar fora desta Praça primeiras letras, Latim, e alguns preparatorios, bem como Rhetorica, Logica, queira annunciar por esta folha para ser procurado, e tratar-se do ajuste.

☞ Quem quiser um caixeiro Brasileiro de boa conducta, e abil para o commercio, queira annunciar a sua morada para ser procurado.

☞ Quem annunciou no Diario de hontem querer arrendar, ou comprar um sitio perto da Praça que sustente 8 vaccas; dirija-se a rua Nova D. 5 defronte do Caldeireiro.

☞ Se houver alguma pessoa que se dirija ao Rio de Janeiro e necessite de um criado, afiançando o annunciante, a sua conducta, queira fazer publico por esta folha para ser procurado, afim de se convencionarem.

☞ Se ouver alguma pessoa que precize de algum caixeiro para venda, ou loja, queira procurar ao atterro dos Afogados em casa de Victorino Francisco dos Santos, ou annunciar pelo Diario; advertindo porem que o annunciante é Brasileiro, e não natural desta provincia, e já serve de caixeiro a 8 annos.

☞ O abaixo assignado havendo destinado, e annunciado o seu Brigue Fenix, para seguir viagem ao Rio de Janeiro, com escala pela Bahia, declara que o mesmo Brigue já não segue para os portos indicados, e em consequencia aquelles Snrs. que mandarão entregar cartas em seu Escriptorio, hajão de as mandar buscar no praso de 8 dias, alias serão lançadas na Caixa do Correio Geral desta Cidade.

Antonio Joze de Magalhaens Basto.

☞ Quem precizar de uma mulher branca de boa conducta para ama de casa de homem solteiro ou mesmo casado de pouca familia, a qual cosinha bem e faz todo o arranjo de uma casa, quem della se quiser servir annuncie aonde quer que se dirija.

☞ Um rapaz Brazileiro offerece-se para caxeira de uma venda ou paderia, sujeita-se a todo o servico fazendo-se-lhe conveniencia; quem delle se quiser utilisar dirija se ao Recife a venda de Joaquim Antônio de Jezus, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

☞ Offerece-se uma mulher para vender fazenda com pretas a qual da fiador a sua conduta quem a pertender dirijase ao atterro dos afogados defronte do vivero do Monis armasem de sal D. 21 la se dirá quem he.

## LOTERIA no SEMINARIO.

O Reitor do Seminario Episcopal de Olinda avisa ao respeitavel publico, que se acha vendida mais da ametade dos bilhetes da Loteria concedida por S. M. I. á beneficio da instrucção publica em o dito Seminario, e que brevemente sahirá o annuncio, marcando o dia impreterivel do andamento das rodas.

## NAVIOS A CARGA.

Para o Havre

A Barca Franceza Avenir, Capitão Tregouart, sahirá sem falta até o dia 15 de Outubro: quem na mesma quiser carregar, ou ir de passagem dirija-se ao Escriptorio dos Consignatarios Lenoir Besuchet & Puget.

## ARREMATAÇÃO.

Sexta feira 16 do corrente mez, se hade arrematar, (por ser a ultima praça) perante o Illm. Snr. Doutor Juiz de Direito Basto, na rua da Aurora, a parte que João Evangelista Pereira, tem na casa de quatro sobrados defronte do Collegio, no valor de 3:419$696 reis, cuja casa he em châos proprios, avaliada toda em 14:000$ e a dita parte he arrematada por execução aparelhada, contra o mesmo Evangelista pelo Cartorio do Escrivão Magalhaens.

## COMPRAS.

Um moleque de nacão, ou criolo, de 8 a 10 annos: na rua de Manoel Couco n. 13.

☞ Uma pia de filtrar agua: na rua do Queimado loja de fasendas D. 4.

## VENDAS.

Baxas vindas na ultima Embarcação de Lisboa, por menos preço que os mais vendem: na entrada da rua do Rangel D. 38.

☞ Potassa de superior qualidade em barriz pequenos, e grandes, no armasem da rua do Torres junto ao Corpo Santo, a fallar no mesmo armasem com Antonio Pereira Machado, ou na rua das Cruzes com João Xavier Carneiro da Cunha.

☞ A borde do Brigue Fenix, ou em casa de Antonio Joze de Magalhaens Basto, rua do Queimado D. 15 vende se o sal que conduzio o mesmo Brigue, por atacado, ou a retalho, e por preço comodo.

☞ Boa farinha de mandioca em saccas e sem ellas e por preço comodo: no armasem de Santos Braga, rua da Moeda n. 141.

☞ Um cavallo castanho, com bons andares: no pateo do Sacramento de Santo Antonio armasem da porta larga.

☞ Um moleque de idade pouco mais ou menos 12 annos por preço comodo: na rua das Cruzes D. 9.

☞ Na rua da Alfandega velha n. 5 vendem-se taxas grandes de ferro coado a 60 reis a libra, e moendas antigas para Engenho muito encontra.

☞ 16 barricas abatidas com os seos competentes arcos e tampos: na rua de Manoel Couco n. 13.

☞ Uma meza de amarello de jantar para 8, ou 10 pessoas, e 6 cadeiras novas americanas: na rua do Queimado loja de fasendas D. 4.

☞ Penas brancas finas para tocados e armação de cabeça: na loja de Frederico Chaves, rua Nova D. 5.

☞ Farinha de mandioca de superior qualidade e por preço muito comodo: abordo do Brigue Escuna Delmira fundiado defronte da praia do Collegio.

☞ Vinho de Bordus (Gironlo Barde). e vinho de Rheno de 1822: na rua da Cruz n. 4.

☞ Um moleque de 14 annos, bonita figura, faz todo o servico de uma casa, e já tem bom principio de sapateiro: na rua do Fogo D. 11.

☞ Um optimo banheiro de amarello com arcos de ferro, obra moi segura, e bem feita; na rua do Queimado loja de fazendas D. 8.

☞ Uma canoa d'amarello, em bom uzo, carrega 5 caixas, prompta para seguir viagem, para onde convier: na rua do Rozario estreita D. 23, 1.º andar.

☞ Uma venda na rua Velha da Boavista D. 19: na mesma.

☞ Um cavallo alasão bem novo por só ter feito a primeira muda, bonita figura, carrega e tem passo; assim como se vende uma porção de ouro, em obras antigas: na Lingoeta venda grande da Manoel Gonçalves Pereira.

☞ Potassa Russiana da 1.ª sorte, em barriz de quatro arroubas, e oito libras, e potassa americana em barriz grandes, e cêra branca vinda de Angola: na rua da Cruz armasem n. 3.

☞ Um molatinho de 12 annos, bonito sem vicios, e um moleque da mesma idade, bonita figura, e uma negra idosa, cosinha o diario de uma casa, e lava de sabão e muito deligente para o servico de caza: na rua da Alegria na quarta casa quem sai do beco que volta da rua Velha.

☞ Uma canoa de barra fora, prompta de um tudo; que carrega quatro caixas e algumas barricas: na rua Nova armasem de louça fina D. 12.

☞ Um preto moço bom serrador, e bom canoeiro junto a fabrica do Fundão, na primeira casa.

☞ Rapé Princeza de Lisboa em libra, dito em meias dito, Princeza da Bahia, dito areia preta, dito de Pernambuco, chaison da primeira sorte, dito pe rola, dito algofen, dito imperial em caxinhas de 6 libras, e de duas ditas e meia, tinta de escrever, em garrafas, ricos estojos de doas navalhas inglezas, tesouras finas e outras muitas miudezas excellentes bichas grandes ultimamente xegadas de Lisboa e tudo por preço commodo a troco de moeda imperial e marcada embora seja feio o marcado; na Praça da Independencia loje n. º 20.

Na mesma caza assima se vende chapeos de sedas a sete patacas, a troco do mesmo cobre imperial e marcado.

## ALUGUEIS.

Aluga-se o 2.º ou 3.º andar da casa da rua do Queimado D. 7, a qual tem bastantes comodos para grande familia, o 3.º tem um grande sotão, e mirante: quem pertender dirija se a loja da mesma casa.

☞ Alugão se diariamente dois moleques sendo um pedreiro e o outro servente de dito: quem pertender dirija se a rua da Madre de Deos na venda de Manoel Ferreira Pinto.

## ARRENDAMENTO.

Arrenda-se um sitio no lugar da Piranga, com grande casa de pedra e cal, estribaria para cavallo, grande cacimba de boa agoa de beber, todo cercado de espinhos, com muitos peis de coqueiros, e muitos arvoredo de frutos, e terreno sufficiente para plantação: na rua do Crespo loja D. 4

## PERDAS.

A pessoa, que achar dois passaportes, ambos embrulhados em um só papel, que se perderão da ponte da Boa-vista té o meio da rua Nova, e quiser restituir, leve na venda da mesma rua D. 25, que se dará o achado, com generosidade.

## ESCRAVOS FUGIDOS.

Joanna, criola, grossa do corpo, cor fulla, rosto de homem, franze a testa quando falla, representa ter 30 annos de idade, e se acha gravida; fugida na noite do dia 24 de Agosto do Mondego: os aprehendedores levem a rua da Cruz n. 11, que serão bem recompensados.

☞ Felippe, nação Cabinda, bonita figura, idade pouco mais ou menos de 20 a 24 annos, o milhor signal que pode ter para ser conhecido é no pé direito o dedo grande torto para dentro, camisa e siroula de algodão; fugido no dia 3 de Setembro da casa de seu senhor Antonio Botelho Pinto de Mesquita na rua da Cruz fabrica de caldeireiro: os aprehendedores levem-no a mesma casa acima, que serão generozamente recompensados.

☞ Amaro de nação Mossambique, estatura e corpo regular, abaixo dos fontes tem uma malha de fogo, com as mãos bastante callejadas e alcatroadas, fugio no dia 22 de Junho p. p. de bordo da Sumaca Aurora, levando camisa e calsa de brim sujas de alcatrão, é bem conhecido em fora de portas por ter sido de João Antonio, pescador, e com elle exerceo es e officio 8 annos, consta andar dito escravo em companhia de um pescador disendo ser forro, em a praia do Junga, Pau amarello e conceição, ao qual roga se entregue a Policia dos ditos lugares, ou em a casa de Santos Braga, rua da Moeda n. 141 que receberá 50$ reis de gratificação, e a mesma se offerece a quem denunciar aonde existe e for preso o mesmo escravo.

☞ Manoel nação angola, altura ordinaria, cor fulla, com faltas de dentes, nariz arregaçado, pes apalhetados, descaderado, fugio do sitio do Arraial no dia 6 de Maio, qualquer Capitão de Campo, que o pegar leve o ao seu Sr. na esquina da Pracinha do Livramento na loja de Burgos Ponce de L.; que da' a quantia de 16$000.

*Taboas das marés cheias no Porto de*

*Pernambuco.*

| Dias de Lua. | | Hora da 1. preamar | |
|---|---|---|---|
| 2 | –Segunda | – 6h. 54 m | Man. |
| 3 | –T: | – 7 21 » | |
| 4 | –Q: | – 8 30 » | |
| 5 | –Q: | – 9–18 » | |
| 6 | –S: | – 10 – 6 » | |
| 7 | –S: | – 10 54 » | |
| 8 | D. | – 11– 42 » | |

NOTICIAS MARITIMAS.

*Navio entrado no dia 14.*

Falmouth, pela Ilha da Madeira, e Canarias; 40 dias; Paquete Inglez Mutine, Cap. Paul.

## ERRATA.

O Expediente do Governo, que publicamos no Diario de hontem, é do dia 13 — e não 12 — como por engano sahio.

PERN. NA TIP., DE M. F. FARIA 1836.